



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



TORNEIO FGF SUB-15 – 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023, será disputado pelas 08 (oito) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ALTO PADRÃO ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE e REAL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que à associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º – Ao artilheiro do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023 será oferecido troféu alusivo ao feito, oferecido pela FGF. Caso mais de um atleta marque o mesmo número de gols na artilharia principal, será ganhador do troféu de artilheiro da competição, sucessivamente pela ordem:

- o atleta que disputar o menor número de jogos;
- o atleta que marcar o menor número de gols de pênalti;
- o atleta da associação melhor colocada da competição.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2008, regularmente registrados cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar o cartão expedido pela FGF, cartões esses custeados pelas respectivas associações, sendo que eventual 2ª via, estes terão valor dobrado ou documento oficial com foto.

§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - **Iniciada a 2ª Fase (Semifinal)**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, ressalvada a hipótese de reforma e renovação de contrato com a mesma associação.

§ 4º - O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início da Fase Semifinal, independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para o Torneio.

§ 5º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Torneio por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que constar na súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Torneio, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023 será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 08 (oito) associações estão divididas em 3 (três) grupos assim constituídos, por sorteio, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico do Torneio realizado dia 10/10/2023:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
AA Araguaia	AA Flugoiânia F	Alto Padrão EC
Real Clube	A Atletas de Jesus	A Campineira E
AA Anapolina	AE Jataiense	-----X-----

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos, em turno único, conforme tabela, nos grupos A e B e em ida e volta no grupo C, classificando-se a primeira colocada de cada um dos 3 (três) grupos em número de pontos ganhos mais o melhor segundo colocado exclusivamente dos grupos A e B, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 2ª Fase (Semifinal) do Torneio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos nos grupos A e B, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols à favor;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações do Grupo C terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Torneio, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Torneio, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Semifinal)

Art. 8º – As 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogo único, sendo que esta partida terá o mando de campo da associação com o maior número de pontos ganhos na 1ª Fase, portanto as associações 1ª e 2ª colocadas em número de pontos ganhos na 1ª Fase terão o mando de campo das mesmas. Classificam-se para a Fase Final, as associações vencedoras de cada um desses dois jogos.

§ 1º – Caso ocorra igualdade no número de pontos ganhos entre as quatro associações semifinalistas na 1ª Fase, a definição da associação melhor colocada dar-se-á utilizando-se os critérios de desempate constantes, individual e sucessivamente, do parágrafo 1º do artigo 6º do presente Regulamento Específico.

§ 2º – Caso ocorra empate em cada um dos 2 (dois) jogos desta Fase, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

§ 3º – A composição dos 2 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “D” – 1ª colocada no geral da 1ª Fase X 4ª colocada no geral da 1ª Fase

Grupo “E” – 2ª colocada no geral da 1ª Fase X 3ª colocada no geral da 1ª Fase



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



3ª FASE (Final)

Art. 9º – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023, em jogo único, em local a ser determinado pela FGF, sagrando-se campeã a associação vencedora desse jogo.

§ Único – Caso ocorra empate no jogo único desta Fase, a definição da associação campeã do Torneio FGF Sub-15 – Edição 2023 se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Art. 10 – Na Fase Final, o local de mando de jogo ficará exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação do mesmo.

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Torneio (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo 6º deste Regulamento Específico, levando-se em consideração os feitos de todo o Torneio (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º deste Regulamento Específico.

CAPÍTULO – V **Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica**

Art. 12 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 13 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica.

Art. 14 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais

Art. 15 – As despesas com arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Torneio, constante de tabela, que quitada antes dos jogos, o valor sofrerá uma redução também constante de tabela.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ Único – As despesas de arbitragem e diárias deverão ser pagas através de pix devidamente identificado pela associação pagante ao Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

Art. 16 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 17 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM, sendo que sua ausência no banco de reservas das associações nas partidas é de inteira responsabilidade das mesmas. Técnico, preparador físico e massagista ou fisioterapeuta só poderão ir para o banco de reservas se tiverem feito o Curso FGF Academia, devendo apresentar o cartão expedido pela FGF relativo ao Curso.

Art. 18 – Os técnicos (treinadores) das associações terá seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 19 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 20 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta ou integrante da comissão técnica fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Torneio.

Art. 21 – Fica autorizado a utilização de atletas femininas pelas associações no Torneio em acordo ao que preceitua a RDP nº 01/2023 da CBF.

Art. 22 – As associações quando mandantes, deverão providenciar placa de substituição a partir da Fase Semifinal quando as partidas do Torneio passarão a ter o quarto árbitro, pelo menos 4 (quatro) gandulas e maqueiros, devidamente uniformizados, estes durante todo o Torneio.

Art. 23 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância para os jogos e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas, cuja obrigatoriedade não foi homologada pelas associações por ocasião do Conselho Técnico do Torneio, devido aos custos, porém ficou bem evidenciado no mesmo que a FGF entende ser de extrema importância, ficando as associações totalmente responsáveis por qualquer fato que acontecer em função da ausência de ambulância e médico.

Art. 24 – Os jogos serão disputados com a bola Topper Pró Velocity ou Samba, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 25 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 26 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com total exclusividade, ficando porém permitido a transmissão das partidas por imagem através do canal oficial das associações sem necessidade de anuência do adversário.

Art. 27 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2023.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 28 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 29 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE
FUTEBOL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Roberto Sampaio da Silva
ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

Milton Bueno de Faria
MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Dpto. Amador

Leonídio José dos Anjos
LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

André Luiz Pitta Pires
ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Diretor Executivo

Ronei Ferreira de Freitas
RONEI FERREIRA DE FREITAS
Presidente

